

Despacho n.º 32/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 200 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi, como presidente, e tendo como vogais, a chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Lok Kit Sim, o técnico superior de 1.ª classe, licenciado Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, e o adjunto-técnico de 2.ª classe, Leong Hong Foc.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

批示 第 32/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予統計暨普查司一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 200,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予統計暨普查司一項金額為澳門幣 \$ 200,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會由該司司長 Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi 學士出任主席，成員有行政暨財政處處長 Lok Kit Sim 學士、一等高級技術員 Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia 學士及二等技術輔導員 Leong Hong Foc。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 33/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 400 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de MOP 400 000,00, sendo res-

ponsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, engenheiro Manuel Pereira, pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, dr. Carlos Rangel Fernandes, e pelo chefe da Divisão Financeira, José Lam dos Santos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

批示 第 33/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予土地工務運輸司一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 400,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予土地工務運輸司一項金額為澳門幣 \$ 400,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該司司長 Manuel Pereira 工程師、行政暨財政廳廳長 Dr. Carlos Rangel Fernandes 及財政處處長 José Lam dos Santos。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 34/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de MOP 150 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pelo director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, pelo chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Mário Augusto do Rosário, e pelo chefe de secção, substituto, Daniel Henrique Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

批示 第 34/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予新聞司一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 150,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予新聞司一項金額為澳門幣 \$ 150,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該司司長 Amável Afonso Barata Camões、行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário 及代科長 Daniel Henrique Dias。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 35/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 260 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Directoria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau um fundo permanente de MOP 260 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Francisco Marques Baptista, ou seu substituto legal, como presidente, pelo chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Delana Diana Dias, e pela chefe de secção, substituta, Kou Lai Kun.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 35/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予司法警察司一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 260,000.00 圓：

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法警察司一項金額為澳門幣 \$ 260,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會由該司司長 António Francisco Marques Baptista 學士或其合法代任人出任主席，成員有行政暨財政組組長 Delana Diana Dias 及代科長 Kou Lai Kun。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 36/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Ouvida a Base Principal da Representação Portuguesa ao GLC e GT e a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, um fundo permanente de MOP 100 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pela chefe do Sector de Património dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho, pela secretária do Gabinete do Governador, Aida da Conceição Pinheiro Albino e pelo adjunto-técnico principal dos SATAG, Paula Hui, aliás Hui Man Ieng.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 36/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組的葡方代表處一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 100,000.00 圓。

經聽取中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表處以及財政司的意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組的葡方代表處一項金額為澳門幣 \$ 100,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有總督暨政務司辦公室技術行政及輔助部門公物組組長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho、總督辦公室秘書 Aida da Conceição Pinheiro Albino 及總督辦公室及政務司辦公室技術行政輔助部門首席技術輔導員 Paula Hui, aliás Hui Man Ieng。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 37/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Identificação de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;